



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal
Diretoria de Instrução e Formalização de Atas, Contratos e Convênios
Gerência de Instrução e Formalização de Aditivos e Apostilamentos

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045509/2021 - SES/DF

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **045509/2021-SES/DF**, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E A EMPRESA **CAPITAL DIAGNOSTICOS POR IMAGEM S/S EIRELI**, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESSONÂNCIA NUCLEAR MAGNÉTICA (RNM) DE MODO ATENDER A NECESSIDADE URGENTE DESTES TIPO DE DIAGNOSE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO ÂMBITO DO DISTRITO FEDERAL.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede no SRTVN Quadra 701, Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO 700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF, representada neste ato por **LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ, CPF nº 561.015.204-63**, na qualidade de Secretária de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 06 de junho de 2022, publicado na Edição nº 47-A do DODF, de 06 de junho de 2022, pg. 3 e a empresa **CAPITAL DIAGNOSTICOS POR IMAGEM S/S EIRELI**, inscrita no CNPJ matriz nº **37.117.678/0001-69**, CNPJ Filial nº **37.117.678/0004-01** denominada CONTRATADA, com sede no EQS 110/110 Bloco A Loja 18,19,20 e 21, Asa Sul, Brasília-DF, CEP: 70.373- 400, site: www.capitalimagem.com.br, Telefone/Fax (061) 3247-0640, neste ato representada por **LUIZ FELIPE MACHADO LEAL**, portador(a) do RG nº 2.241.175 SSP-DF e inscrito(a) no CPF nº 022.313.411-23, detêm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, conforme processo SEI nº 00060-00387299/2019-09, o terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 045509/2021-SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em **30/12/2023** e término em **30/12/2024**, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

2.2. Alterar a cláusula **3.3. QUANTITATIVO DE EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA**, referente ao CONTRATO Nº 045509/2021-SES/DF, com base na retificação do Edital de Credenciamento nº 02/2012 - (122496470).

Onde se lê:

Código	Modalidade de Exames de Ressonância
201010488	RNM de Tornozelo Direito ou Esquerdo

201010488	RNM de Pé Direito ou Esquerdo
------------------	-------------------------------

Leia-se:

Código	Modalidade de Exames de Ressonância
207030030	RNM de Tornozelo Direito ou Esquerdo
207030030	RNM de Pé Direito ou Esquerdo

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	23901
II	Programa de Trabalho:	10302620221452549
III	Natureza de Despesa:	339039
IV	Fonte de Recursos:	138003467
V	Valor Inicial:	\$ 913,74
VI	Nota de Empenho:	2023NE11723
VII	Data de Emissão:	23/10/2023
VIII	Modalidade do Empenho:	3 - Global
IX	Evento:	400091 - EMPENHO DA DESPESA

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**

4.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA CONTRATUAL**

5.1. Não será exigida garantia contratual, conforme previsto no Art. 56, caput, da Lei 8.666/93.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

7.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

7.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

8. **ANEXO I - COMPOSIÇÃO ATUAL DO CONTRATO**

Item	Código	Modalidade de Exames de Ressonância	Unidade	Qtde mês	Valor Unitário (R\$)	Total Mensal (R\$)	Total Anual (R\$)
2	207030014	RNM de Abdomen Superior	Unitário	85	R\$ 403,12	R\$ 34.265,20	R\$ 411.182,40
	207010021	RNM de Articulação Temporo – Mandibular					
	207030030	RNM de Coxa-Femural (Bilateral)					
	207030030	RNM de Joelho Direito ou Esquerdo					
	207030030	RNM de Tornozelo Direito ou Esquerdo					
	207030030	RNM de Pé Direito ou Esquerdo					
	207020027	RNM de Coxa Direita ou Esquerda					
	207020027	RNM de Perna Direita ou Esquerda					
	207020027	RNM de Ombro Direito ou Esquerdo					
	207020027	RNM de Cotovelo Direito ou Esquerdo					
	207020027	RNM de Punho Direito ou Esquerdo					
	207020027	RNM de Braço Direito ou Esquerdo					
	207020027	RNM de Antebraço Direito ou Esquerdo					
	207020027	RNM de Plexo Braquial Direito ou Esquerdo					
	207020027	RNM de Mão Direita ou Esquerda					
	207010064	RNM de Cranio					
	207010030	RNM da Coluna Cervical					
	207010056	RNM da Coluna Dorsal					
	207010048	RNM da Coluna Lombo-Sacra					
	207020035	RMN de Torax					
	207030022	RNM de Bacia ou Pelvis					
	207010072	RNM de Sela Turcica					
	207010021	RNM de Seios da Face					



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ FELIPE MACHADO LEAL, RG nº 2241175 - SSP-DF, Usuário Externo**, em 20/11/2023, às 17:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ - Matr.0140975-1, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 20/11/2023, às 18:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **126057285** código CRC= **CD35754A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.saude.df.gov.br
